



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI Nº 1.533, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a cessão de profissional para assistência na área de técnico em enfermagem para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, por processo seletivo simplificado, um profissional técnico em enfermagem, com carga horária de 30h semanais, cedendo ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, de Pará de Minas.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal, por ato normativo a ser editado tratará da sua situação funcional que após ser transferido para as atividades junto ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo atuará naquele, como Técnica em enfermagem.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de julho de 2019.

PREFEITURA DE
IGARATINGA

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO